

4.2 — José João Brito Cabaço, mobilidade na categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 11, desde 1 de setembro de 2016;

4.3 — Joeselene Dolores Andrés, mobilidade na categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, desde 1 de setembro de 2016;

4.4 — Juvenália Maria Baptista Santos Clara Martins, mobilidade na categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, desde 1 de setembro de 2016;

4.5 — Luis Damásio Manita Romeira, mobilidade na categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, desde 1 de setembro de 2016;

4.6 — Maria Cristina Costa Minhalma, mobilidade na categoria de Encarregada Operacional, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 8, desde 1 de setembro de 2016;

4.7 — Paula Maria Sebastião Martins Fernandes, mobilidade na categoria de Coordenadora Técnica, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 14, desde 1 de setembro de 2016;

4.8 — Sandra Isabel Costa Romba, mobilidade na categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 11, desde 1 de setembro de 2016;

4.9 — Susana Fátima Pires Boneco Morgado, mobilidade na categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 11, desde 1 de setembro de 2016;

5 — Nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP e por despacho do Senhor Presidente da Câmara encontram-se/passam a exercer funções em regime de mobilidade entre órgãos para outras entidades públicas, os seguintes trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Olhão:

5.1 — Ana Margarida Leal Santos Magalhães, categoria Técnico Superior, para a Agência Portuguesa do Ambiente — APA (serviço de destino), desde 1 de maio de 2016, posição remuneratória intermédia entre a 3.ª e 4.ª, nível remuneratório intermédio entre 22 e 23;

5.2 — Vítor Manuel Reis Leal, categoria Técnico Superior, para a Direção-Geral do Território (serviço de destino), a partir de 1 de dezembro de 2016, posição remuneratória intermédia entre a 2.ª e 3.ª, nível remuneratório intermédio entre 18 e 19.

6 — Nos termos dos artigos 67.º a 71.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e secundário (EDC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 20 de abril, na redação atual, conjugados com o n.º 3 do artigo 92.º da LTFP, encontra-se a exercer funções em regime de mobilidade estatutária o seguinte trabalhador:

6.1 — Durante o ano escolar de 2016/2017, o docente Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, desde 1 de setembro de 2016, escalão 1, índice 188.

8 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

310007082

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Deliberação n.º 1793/2016

Alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, bem como nos artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, na sua reunião ordinária e pública realizada a 10 de novembro, deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1.ª Correção Material, publicada pela Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 143 e a 2.ª Correção Material publicada pela Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 104, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do RJIGT.

A Alteração incidirá apenas sobre normas do regulamento e, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, os objetivos a prosseguir com a alteração são os seguintes:

a) Ajustar o plano à conjuntura económica e social atual e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrente da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram algumas das opções do plano em

vigor, ajustamentos estes necessários e urgentes para o desenvolvimento económico que se pretende para o concelho de Oliveira do Hospital;

b) Aperfeiçoar o plano, revendo algumas regras por se apresentarem inadequadas face à realidade, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação, de forma a que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social de forma sustentável do concelho;

c) Adequar disposições do plano decorrentes da entrada em vigor de leis que colidem com algumas normas do mesmo, contribuindo neste sentido para a sua atualização e adaptação ao novo quadro legal.

A Câmara Municipal deliberou dispensar o procedimento de avaliação ambiental, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que as alterações não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou estabelecer o prazo de nove meses para a elaboração da proposta de alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do mesmo diploma.

Mais deliberou, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecer um período de 15 dias para a participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, efetuada para cumprimento do disposto no citado n.º 1, do artigo 76.º, do mesmo diploma legal. As participações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Durante este período os interessados poderão consultar a fundamentação da alteração ao plano e os termos da deliberação referida no Balcão Único da Câmara Municipal e na página da internet da autarquia www.oliveiradohospital.pt.

11 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

610014737

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 14564/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, foi determinado, por meu despacho de 02 de novembro de 2016, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com o trabalhador abaixo indicado, com efeitos à data do termo do respetivo período experimental, para a categoria de assistente técnico.

Pedro Manuel Rodrigues Matos — 18,00 valores.

7 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

310008873

Aviso n.º 14565/2016

1.ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião pública realizada a 15 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Ovar, publicado em *Diário da República*, através do Aviso n.º 9622/2015, de 26 de agosto.

Nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a presente correção material, depois de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

A correção material enquadra-se no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, consistindo na alteração da redação dos itens i) a iii) da alínea g) do artigo 69.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ovar, conformando este instrumento de planeamento com as conclusões ínsitas no seu Relatório de Ponderação da Discussão Pública.

10 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

Correção Material — Extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ovar

Artigo 69.º

Disposições comuns

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];

i) Afastamento de 5 metros ao nível do segundo piso, sem prejuízo da possibilidade de adoção de afastamentos inferiores existentes nas edificações contíguas, desde que, estas estejam devidamente licenciadas;

ii) No caso de habitações unifamiliares, o afastamento lateral será de 3 metros, ao nível do rés-do-chão;

iii) Afastamento de 6 metros para edificações com uso industrial ou de armazenagem.

iv) [...].»

610013798

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Edital n.º 1008/2016

José Manuel Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 28 de setembro de 2016, e para os devidos efeitos estabelecidos no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, se encontra em consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital no *Diário da República*, alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada.

Mais se publicita que a referida alteração estará disponível para consulta na Loja do Município — PDL-Total, e na Web-page da Câmara Municipal www.cm-pontadelgada.pt.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões fora do prazo estabelecido.

4 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Manuel Bolieiro*.

309948781

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 14566/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por meu despacho de 3 de novembro de 2016, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental da trabalhadora, Maria José Palmeiro Vicente, com a classificação de 17,00 (dezassete) valores, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior.

7 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

309999999

Aviso n.º 14567/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais)

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supramencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, em 31 de março de 2016, homologada por meu despacho datado de 03 de novembro de 2016, se encontra afixada em local público no edifício dos Paços do Município e disponível na página eletrónica em www.cm-pontedesor.pt.

7 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

310002676

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 14568/2016

Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Abertura do Período de Discussão Pública

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 90 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Município da Ribeira Brava, vai submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia treze de outubro de dois mil e dezasseis.

Durante o Período de discussão pública os interessados poderão consultar na Secção de Expediente e Arquivo ou no sítio da Internet (www.cm-ribeirabrava.pt) o mencionado projeto e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendem, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

8 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento*.

310003242

Aviso n.º 14569/2016

Projeto de Regulamento de Apoio e Incentivo ao Emprego

Abertura do Período de Discussão Pública

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Município da Ribeira Brava, vai submeter a apreciação pública o projeto de Regulamento de Apoio e Incentivo ao Emprego, que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis.

Durante o Período de discussão pública os interessados poderão consultar na Secção de Expediente e Arquivo ou no sítio da Internet (www.cm-ribeirabrava.pt) o mencionado projeto e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendem, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

8 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento*.

310002943

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 14570/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 10 de novembro de 2016, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico (funções no Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 09 de março de 2016.

Lista Unitária de Classificação/Ordenação Final:

1.º Ricardo Filipe Rodrigues Lírio — 13,68 valores

2.º Marco Rafael Pinto Couto — 10,81 valores

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

A presente lista encontra-se disponível na página eletrónica, em www.cm-stirso.pt e afixada no edifício da Câmara Municipal.

11 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

310014972